3904º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 13/04/2021 09:00
Encerramento: 13/04/2021 11:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3904 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando à Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada com retificação feita pelo vereador Paulo Henrique. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO**: Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS**: **Do Secretário Municipal de Governo,** of. nº 030/2021, encaminhando resposta do requerimento nº 015/2021, autoria do vereador Daniel e of. nº 031/2021, encaminhando resposta a indicação nº 048/2021, autoria do vereador Eduardo**; indicações nº 049 e 050/2021,** autoria da vereadora Eva; **indicação nº 055/2021,** autoria do vereador Daniel **e indicação nº 056/2021,** autoria do vereador Renan; **Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ladário – CMDCA.** Of. nº 42/2021, encaminhando divulgação da campanha "Declare seu Carinho" e **Do Chefe de Gabinete,** of. nº 062/2021, encaminhando projeto de lei nº 2/2021, autoria do poder executivo, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, revogando a Lei nº 795/2007 e a Lei Complementar nº 069/2013 da Prefeitura Municipal da Cidade de Ladário-MS, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS**: Of. nº 060/2021 e Portaria nº 019/2021. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES**: **Vereador Eduardo,** apresentou indicações nº 064, 066, 067 e 068/2021; **Vereadora Eva,** apresentou indicação nº 065/2021; **Vereadora Rosirlei**, apresentou indicações nº 069, 070, 071 e 072/2021 e **Vereador Denilson,** apresentou indicações nº 073 e 074/2021; **Vereadora Rosa**, apresentou indicação nº 075/2021 e **Vereador Renan**, apresentou indicações nº 076, 077 e 078/2021. **PALAVRA LIVRE**: **O Vereador Eduardo**, usando a tribuna ressaltou que todas as indicações que foram encaminhadas no mês de janeiro ao executivo municipal devido problemas criados pelas chuvas, estão sendo reenviadas agora porque não foram executadas, apesar de ter feito reunião com o secretário Edilson que prometeu limpar os bairros: mista e SEAC para melhorar o dia a dia dos moradores e não cumpriu e agora estamos no quarto mês da administração e a cidade é só buraco e mato alto. Mas espera agora com a chegada do novo secretário o mesmo coloque as

maquinas para funcionar e execute as indicações enviadas. Sabe que recurso tem então vai continuar cobrando e fiscalizando a coisa publica. **ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** Deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 2/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, revogando a Lei nº 795/2007 e a Lei Complementar nº 069/2013 da Prefeitura Municipal da Cidade de Ladário-MS, que foi aprovado com 6 votos a favor e 4 votos contra. O Sr. Presidente nomeou o vereador Jonil relator hadoc e solicitou parecer verbal ao projeto de lei nº 2/2021. O Sr. Presidente colocou em votação o parecer verbal do relator hadoc, que foi aprovado com 6 votos a favor e 4 votos contra. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 2/2021, que foi aprovado com 6 votos a favor e 4 voto contra. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **O Vereador Denilson,** usando a palavra externou que viajou até a capital do estado, onde manteve contato com os deputados: Antônio Vaz e Marcio Fernandes que atenderam as emendas requeridas; manteve contato também com a diretora presidente da AGEAHB que encaminhou projeto de urbanização de casas para o município; bem como projeto de lei sobre castração de animais que foi direcionado ao conselho regional de medicina que posteriormente será apresentado nesta casa de Leis. Enalteceu os vereadores que votaram a favor do projeto de lei do executivo, que está apenas regulamentando o Conselho Municipal do FUNDEB, que é responsável por fiscalizar os recursos destinados ao FUNDEB. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

_____

Daniel Benzi **Jonil Junior Gomes Barcellos**

Justificativa

DOC: